

# GAZETA DO OESTE

Ano XX Nº 5668 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 25 de outubro de 2021

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANOPOLIS

PRAÇA MUNICIPAL - CENTRO

CNPJ: 13.654.413/0001-31 - CEP: 47.830-000 - BAIANOPOLIS - BA

### DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

#### DECRETO nº 180 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

#### Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO no valor de R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais ).

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BAIANOPOLIS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

**Art 1º.** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais ) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### Dotações Suplementares

#### 0210000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULT. E LAZER

#### 2.022 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

3.3.90.36.00 / 100 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física.

	85.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>85.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>85.000,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>85.000,00</b>

## ATOS OFICIAIS



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANOPOLIS

PRAÇA MUNICIPAL - CENTRO

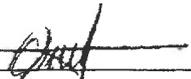
CNPJ: 13.654.413/0001-31 - CEP: 47.830-000 - BAIANOPOLIS - BA

### DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 25 de outubro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BAIANOPOLIS, Estado da Bahia, em 25 de outubro de 2021.

  
ALBERTO CARVALHO DA CUNHA FILHO  
Secretário de Finanças  
CPF : 017.446.285-99

  
JANDIRA SOARES SILVA XAVIER  
Prefeita Municipal  
CPF : 00.529.455-53

---

## ATOS OFICIAIS

---